



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025:** ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO- UFM, PARA EXERCÍCIO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025
De 08 de janeiro de 2025.

“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO
DE 2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o art. 261 e seu § 1º, da Lei 721/2005 de 21 de novembro de 2005, (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, terá para o exercício de 2025, o valor de 3,9425 (três inteiros, nove mil quatrocentos e vinte e cinco décimos de milésimos).

Parágrafo Único. O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,71%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA- E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muritiba – BA, Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis